



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 27

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico Cidadã Itaberaba à Sr.^a
Silvana Sampaio Gomes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ ITABERABENSE à Sr.^a **SILVANA SAMPAIO GOMES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 27

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico Cidadã Itaberaba à Sr.^a
Silvana Sampaio Gomes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ ITABERABENSE à Sr.^a **SILVANA SAMPAIO GOMES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

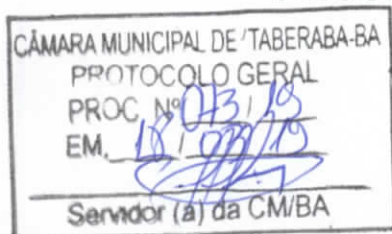

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 27



DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico Cidadã Itaberaba à Sr.^a
Silvana Sampaio Gomes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico CIDADÃ ITABERABENSE à Sr.^a **SILVANA SAMPAIO GOMES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Silvana Sampaio Gomes, natural de Miguel Calmon/BA, nascida em 12 de setembro de 1970. Graduada em História e pós-graduada em Cultura Afro, e Missiologia Pastoral. Faz parte das Irmãs Catequistas Franciscanas. Membro participante da CPT – Comissão Pastoral da Terra. Coordenou o Fórum da Cidadania, como também o Grupo Olho Vivo. Coordenadora do Conselho Econômico da nossa Paróquia. Coordena a formação de novas comunidades da zona rural e urbana. Formadora das catequistas (zona rural e urbana) crianças, jovens e adultos. Trabalha também na elaboração de projetos na construção de viveiros de plantas nativas. Coordenadora da Comissão em Defesa da Vida também em nossa paróquia. Faz assessoria nas comunidades da zona rural e urbana. É chanceler da Diocese de Rui Barbosa (pessoa que coordena os trabalhos internos da diocese)

Pelos trabalhos realizados, a dedicação, o carinho pelo nosso povo, achamos mais que merecida essa honraria.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.


Vereador **ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA**
"Professor Carlos Tanajura"



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 27

DE 15 DE MARÇO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. Nº 073 D
EM, 18/03/19
Servidor (a) da CM/BA

Concede título honorífico Cidadã Itaberaba à Sr.^a
Silvana Sampaio Gomes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico CIDADÃ ITABERABENSE à Sr.^a **SILVANA SAMPAIO GOMES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Silvana Sampaio Gomes, natural de Miguel Calmon/BA, nascida em 12 de setembro de 1970. Graduada em História e pós-graduada em Cultura Afro, e Missiologia Pastoral. Faz parte das Irmãs Catequistas Franciscanas. Membro participante da CPT – Comissão Pastoral da Terra. Coordenou o Fórum da Cidadania, como também o Grupo Olho Vivo. Coordenadora do Conselho Econômico da nossa Paróquia. Coordena a formação de novas comunidades da zona rural e urbana. Formadora das catequistas (zona rural e urbana) crianças, jovens e adultos. Trabalha também na elaboração de projetos na construção de viveiros de plantas nativas. Coordenadora da Comissão em Defesa da Vida também em nossa paróquia. Faz assessoria nas comunidades da zona rural e urbana. É chanceler da Diocese de Rui Barbosa (pessoa que coordena os trabalhos internos da diocese)

Pelos trabalhos realizados, a dedicação, o carinho pelo nosso povo, achamos mais que merecida essa honraria.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.


Vereador **ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA**
"Professor Carlos Tanajura"